

OF. CIRC. 02/2026

IJUÍ, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

SRS.(A) PREFEITO(A) E SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

Prezados Senhores

Apraz-nos muito em cumprimentá-los e na oportunidade informar que está aberto o REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026 no endereço eletrônico <http://sicomm.com.br/cisa> entre os dias **04 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2026, até às 23h59m**, sem prorrogação de data.

O REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026 terá vigência de **12 MESES**, divididos em **quatro pedidos trimestrais**, ou seja, os municípios deverão registrar os itens e suas quantidades para suprir a demanda da secretaria de saúde nesse período.

A alteração no período de vigência da ata de registros de preços se deve ao contido no art. 84 da Lei de licitações (14.133), que estabelece a vigência da ata de registros de preços por 1 ano.

Qualquer dúvida, à disposição para maiores esclarecimentos.

Natieli Soares Agnoletto

Farmacêutica - CISA